
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Portaria n.º 204/2008 de 4 de Abril de 2008

Considerando o Extracto de Portaria n.º 637/2005, de 23 de Setembro, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 45 de 8-11-2005;

Considerando os montantes ali descritos para investimento em Unidades de Saúde;

Considerando que é imperiosa uma correcta gestão dos montantes disponibilizados para investimento tornando-se necessário canalizar as verbas, acima referidas, para Unidades de Saúde com necessidades de aquisição de novos equipamentos tendo em vista o melhoramento da capacidade de resposta aos utentes do SRS;

Considerando que é prioritário equipar e dotar as unidades de saúde da Região com serviços de qualidade;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. É anulada parte da verba referente ao subsídio atribuído pelo Extracto de Portaria n.º 637/2005, de 23 de Setembro, para a aquisição de equipamento no valor de 26.033,59 €.

2. O montante de 26.033,59 €, que resulta desta anulação é atribuído ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, com novo objectivo, de substituição da Central de Vácuo e de Oxigénio desta Unidade de Saúde.

20 de Março de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.